

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 9 n.º 45

Brasília-DF, 16 de novembro de 2001

Publicação semanal da CGRH/ SAA

### CADERNO DE ATOS

#### DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA N.º 014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001** - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portarias 152/98 do Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 1998 e 153, do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998 e com o objetivo de promover o enxugamento dos bens patrimoniais desta Delegacia., resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis CLAUDIO RODRIGUES LEAL, DAS 101.1; JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES, Agente Administrativo A-III e MARIA SÔNIA RODRIGUES SAMPAIO, Agente de Portaria C-IV, para, sob a presidência do primeiro, que em seus impedimentos legais será substituído pelo segundo, comporem a Comissão de Inventário incumbida de promover a realização dos atos abaixo discriminados, em observância ao Decreto nº 99.658/90 combinado com a Lei 8.666/93, a saber:

- I. Promover inventário dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Delegacia Regional do MC no Amazonas, bem como das Unidades sob sua jurisdição;
- II. Promover a consolidação físico/financeiro dos bens patrimoniais;
- III. Efetuar baixa dos bens considerados irrecuperáveis;
- IV. Identificar os bens considerados ociosos e antieconômicos, para fins de alienação;

Art. 2º - Designar a servidora Maria Sônia Rodrigues Sampaio, para secretariar os trabalhos da Comissão;

Art. 3º - Compor os seguintes grupos de apoio, para auxiliar a Comissão:

I - Posto Avançado no Estado do Acre:

- **Raimundo Gomes Ribeiro;**
- **Enock Martins Benedito.**

II - Posto Avançado no Estado de Rondônia:

- **Mirian Nascimento Lins**
- **Guiobete Farias de Lima.**

III - Posto Avançado no Estado de Roraima:

- **Mirna dos Santos Pereira;**
- **Irlanda Pereira da Silva.**

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Ministério e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**BRUNO DA GAMA MONTEIRO** - Delegado

### **DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA N.º 039, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001** - O Delegado Interino do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 275 de 18.09.98, publicada no DOU de 21.09.98, resolve:

I- Designar os servidores **LENIRA SANTOS DE OLIVEIRA** -Ag. Administrativo , **CLAUDETE CARVALHO CUNHA**– Ag. Administrativo e **VÁLTER CRISPIM DOS SANTOS** – Ag. Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Bens Móveis, desta Delegacia.

II - Fixar prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, prorrogável até o dia 31/12/2001.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**PORTARIA N.º 040, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001** - O Delegado Interino do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 275 de 18.09.98, publicada no DOU de 21.09.98, resolve:

I- Designar os servidores **ADERNOEL VIANA QUIRINO** – Técnico Planejamento Administrativo, **DEMÓSTENES SANTOS DE JESUS** – Assistente Jurídico e **CÁSSIA MARIA DESIDÉRIO DOS SANTOS** – Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro,

constituírem a Comissão Especial de Sindicância para apuração de responsabilidade quanto aos bens não localizados desta Delegacia.

II - Fixar prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA** - Delegado Interino

### **DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA N.º 89, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001** - O Delegado da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro - Interino, no uso das suas atribuições, resolve:

I – Designar os servidores **VÂNEA RABELO DAS**. 101.1, SIAPE nº 1291747, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, SIAPE nº 0810125, e **ROBERTO BERMUDES CAEIRO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 0778078, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

II – Designar o Servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO** para substituir a Presidente da Comissão nos seus impedimentos eventuais.

III – Designar os servidores **CÉLIA PAULA BORGES**, DAS 101.1, SIAPE nº 133067, e **WILSON GOMES DE FARIAS**, DAS 101.2, SIAPE nº 6809646, para substituírem qualquer um dos membros da Comissão, em seus impedimento eventuais.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 (nove) de dezembro e terá vigência de 01 (hum) ano.

**WERNER STEINERT JUNIOR** - Delegado Regional Interino

**PORTARIA Nº 039 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.** O Delegado Interino do Ministério das Comunicações, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 812 de 30 de dezembro de 1997, publicada no DOU em 31.12.97. Resolve:

I - Designar os servidores **CHRISTIANNE V. BATISTA SOARES** – Agente Administrativo, **LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MARTINS** – Agente Administrativo e **LOURIVAL ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE** – Agente de Portaria para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, sob a presidência do segundo, constituírem Comissão de **Inventário de Bens Móveis e Imóveis** desta Delegacia.

II - Designar o servidor **NILSON JOSÉ DA CUNHA SEABRA** – Agente Administrativo, para substituir qualquer um dos membros da Comissão em seus impedimentos eventuais.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

V - Dê-se ciência e publique-se no Boletim de Serviço.

**JOÃO ALBERTO REIS LUZ** - DELEGADO INTERINO DO MC/PA

## CADERNO DE PESSOAL

## DIÁRIAS

### SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	18 a 19.11.2001
JOSÉ AVANDO SOUZA SALES	012856444	RIO DE JANEIRO	12.11.2001
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	2117207	FORTALEZA	11 a 13.11.2001
LAERTE DE LIMA RIMOLI	1297683	FORTALEZA	12 a 13.11.2001

Boletim de Serviço	Ano 9 - n.º 45	Brasília-DF, 16 de novembro de 2001	
MARCOS DA ROCHA LIMA	1141021	SÃO PAULO	11 a 12.11.2001

**JOÃO MARIA PINHEIRO** - Coordenador-Geral de Administração

## CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

### MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

**Processo nº 53000.007277/95**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0454978	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 e n.º 925/99 do TCU.	<b>SILVANA DE ARAÚJO ANDRADE</b>  FG-3 (Concessão)  Alteração da concessão anterior em face da Decisão nº 925/99 – TCU.  Anteriormente a servidora possuía incorporados 2/10 de FG-2 e 4/10 de FG-3, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 2/10 de FG-2 e 6/10 de FG-3.	2/10	18.11.97	18.11.97

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS** - Chefe da Divisão de Legislação-Substituta

**Processo nº 53103.000120/99**

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0452732	Lei nº 6.732/79, Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 e 925/99 - TCU.	<b>MARCELO LIMA DO NASCIMENTO</b>  FG-3 (Concessão)  Alteração da concessão anterior em face da Decisão nº 925/99 – TCU.  Anteriormente o servidor possuía incorporados 2/10 de FG-3, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 4/10 de FG-3.	2/10	02.04.98	02.04.98

**ARLEIDE LACERDA CHAGAS** - Chefe da Divisão de Legislação-Substituta

**LICENÇAS****MÉDICA**

NOME	SIAPE	PERÍODO
ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS	2212	24/09/01 A 26/09/01
ALICIONETE DA SILVA LUZ	810035	03/10/01 A 05/10/01
ANDRELINA ROMERO SALGUEIRO	809308	23/10/01 A 30/10/01
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	809550	09/10/01 A 16/10/01
ARTHUR BAPTISTA ALVES	809690	29/10/01 A 17/11/01
CARMEN SILVIA ALVES LISBOA	655130	16/08/01 A 17/08/01
CILMA FERREIRA DA SILVA	455558	16/10/01 A 31/10/01
CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	455092	01/10/01 A 30/10/01
DAMIÃO SILVANO DE QUEIROZ	809675	18/10/01
DEMÓSTENES SANTOS DE JESUS	13326155	01/10/01 A 30/10/01
ELIETE ALVES CALDAS	809190	27/09/01 A 28/09/01
ERALDO MACEDO DOS SANTOS	809869	04/09/01
EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA	809883	04/10/01 A 15/10/01
HELENÚCIA ARAÚJO PAES LANDIM	810025	09/10/01 A 10/10/01

Boletim de Serviço	Ano 9 - n.º 45	Brasília-DF, 16 de novembro de 2001
HELI DE ALMEIDA	809465	08/10/01
HELOISA HELENA MORALES ARAGÃO	455136	17/09/01 A 21/09/01 24/09/01 A 25/09/01 26/09/01 A 05/10/01
ISABEL FERREIRA GOMES	172074	02/10/01
JORGE CLEBER SILVA PEREIRA	1045244	01/10/01 A 02/10/01
JOSÉ ANTONIO DA CUNHA	809986	10/10/01 A 16/10/01
JOSE OSVALDO E ASSIS	1226050	07/10/01 A 13/10/01 15/10/01 A 19/10/01
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	1125624	01/09/01 A 15/09/01
JOSEFINA ALMEIDA DE SOUZA	809910	01/10/01 A 05/10/01
LEIA ANTONINA DE OLIVEIRA	809864	01/10/01 A 03/10/01
LENIRA SANTOS DE OLIVEIRA	455203	15/10/01 A 29/10/01
LINDALVA CAVALCANTE DE ARAÚJO	809294	03/10/01 A 12/10/01 22/10/01 A 10/11/01
LUCIO CAETANO DE FARIAS	809766	15/10/01 A 13/11/01
LUIZ AUGUSTO SOUZA CORONHEIRO	809868	26/10/01
MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	809555	26/09/01 A 05/10/01
MÁRCIA JUÇÁ MANOEL	0455279	01/09/01 A 14/09/01
MARIA HELENA ALBERNAS	809811	30/10/01 A 03/11/01
MARY BARROS ALVARENGA	809939	01/10/01 A 10/10/01
REGINA CÉLIA TAVARES SÁLAMO	7129954	01/10/01 A 02/10/01
RUBENITA DE SOUZA SILVA	454992	13/09/01 A 12/10/01
RUTH ARETZ CUNHA	7092807	16/10/01 A 18/10/01
SALMA SOLINO DIAS	1108443	15/10/01 A 29/10/01
SONIA MARIA ALVES CONCEIÇÃO	455237	13/10/01 A 31/10/01
SUSANA FERREIRA DOS SANTOS	454968	01/09/01 A 30/09/01
ZARA PATRÍCIA LOPES DE BRITO	752910	18/09/01 A 01/11/01

**MARCO AURÉLIO DA SILVA** - Chefe da Divisão de Cadastro

### LICENÇA PATERNIDADE

NOME	SIAPE	PERÍODO
IRON LOPES DE OLIVEIRA	131158	01/10/01 A 05/10/01

**MARCO AURÉLIO DA SILVA** - Chefe da Divisão de Cadastro

### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOAL DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	PERÍODO
------	-------	---------

Boletim de Serviço	Ano 9 - n.º 45	Brasília-DF, 16 de novembro de 2001
ELIZETE SIMÕES NEIVA MOREIRA	809386	12/10/01 A 26/10/01
LAZARA RODRIGUES DOS SANTOS	810010	23/10/01 A 01/11/01
LUIZ AUGUSTO SOUZA CORONHEIRO	809868	04/10/01
MIRACELI DANTAS CRUZ	455485	26/10/01
ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS	810028	28/10/01 A 31/10/01

**MARCO AURÉLIO DA SILVA** - Chefe da Divisão de Cadastro

### **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PERÍODO</b>
LUIZ ALIBERTO DE ARAÚJO	109484	16/10/01 A 24/10/01

**MARCO AURÉLIO DA SILVA** - Chefe da Divisão de Cadastro

## **APOSTILAS**

### **ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

**SERVIDOR: JOÃO PEREIRA DE SOUSA**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº - 53650.000494/2000

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de fevereiro de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:



A partir de fevereiro de 1994

a) Provento (A I)	CR\$ 104.730,89
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	CR\$ 36.655,81
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 2.213,26
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 120%	CR\$ 125.677,07
TOTAL	CR\$ 269.277,03

A partir de fevereiro de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 111,35
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,93
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 943,52

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

**SERVIDOR: JOSÉ JUSTINO FERNANDES NETO**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº - 53000.004071/00

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de novembro de 1996 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de novembro de 1996

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 85,36
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 3,61
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
TOTAL	R\$ 828,77

A partir de novembro de 2001

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 95,45
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,05
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 926,74

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*João Pimenta da Veiga Filho*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Artur Nunes de Oliveira Filho*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Miraceli Dantas Cruz*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br